

Cosmópolis, 14 de novembro de 2022.

Processo Administrativo nº: 94/2022  
Concorrência Pública nº: 02/2022  
Data de abertura: 17/11/2022  
Assunto: Impugnação Edital  
Impugnante: QUIRINO FERREIRA

Trata-se de IMPUGNAÇÃO ao EDITAL Nº 02/2022, com data de abertura para o dia 17/11/2022.

Pelo teor da IMPUGNAÇÃO, verifica-se que se refere ao Edital publicado em 17/10/2022, com prazo de abertura para o dia 17/11/2022.

Ocorre que, por decisão do CONDESU, foram realizadas modificações no Edital objeto de IMPUGNAÇÃO, sendo republicado em 14/11/2022, estabelecendo-se novo prazo de abertura do certame para o dia 16/12/2022, em decorrência das alterações realizadas.

Em sendo assim, a IMPUGNAÇÃO formulada fica prejudicada, uma vez que lançada contra Edital que foi modificado de forma substancial, com novo prazo para a abertura do certame, perdendo assim seu objeto.

Desta forma, indefere-se o processamento da IMPUGNAÇÃO, tendo em vista que perdeu sua utilidade e objeto.

Intime-se o IMPUGNANTE da presente decisão.



**MAXIMIANO NOGUEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275  
Centro - Cosmópolis/SP  
Cep: 13.150-031  
☎ 19 3812-6389 | 0800-770-5676